



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

DECRETO Nº 080/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **11.500,00** (Onze mil e quinhentos reais) de acordo com o Legislativo, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3	0103100012.002-319011	venc e vantagens fixas - pessoal civil	1.500,00
12	0103100012.002-449052	equipamentos e material permanente	10.000,00
Total			11.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
11	0103100012.002-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	11.500,00
Total			11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 16 de novembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.



Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa